

Efeitos da Reforma da Previdência de 2019 Sobre a Neutralidade e a Justiça Atuariais do RGPS

Autoria

Herica Silva Santos - c21hericass2018@gmail.com

FEA / USP - Universidade de São Paulo

Luís Eduardo Afonso - lafonso@usp.br

Curso de Pós-Grad em Controlad e Contab/Facul de Economia, Admin e Contab – PPGCC/FEA / USP - Universidade de São Paulo

Agradecimentos

Ao CNPq, pela Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Nível 2

Resumo

A Emenda Constitucional 103/2019 promoveu uma grande reforma no sistema previdenciário brasileiro. Seu objetivo principal era reduzir a taxa de crescimento do déficit do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Dentre as mudanças mais relevantes destacam-se a unificação das aposentadorias programadas, com a imposição de idades mínimas, e a mudança na fórmula de cálculo. Entretanto, aspectos redistributivos individuais não foram objeto de análise. Este estudo aborda os impactos individuais, com base nos princípios de neutralidade e justiça atuariais. São empregados indicadores como Taxa de Reposição, Taxa Interna de Retorno e Alíquotas Necessárias e Alíquotas Efetivas. Empregando um modelo atuarial e utilizando os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) foram estimados perfis de renda para homens e mulheres de três níveis educacionais. A reforma intensifica o caráter redistributivo do RGPS, com maiores retornos para mulheres e trabalhadores de menor escolaridade. Este achado vai na direção oposta da literatura. Foram obtidas alíquotas efetivas frequentemente excedendo as necessárias para homens, ocorrendo o oposto para mulheres. A nova fórmula, com um accrual rate linear, desconsidera a evolução não linear da renda ao longo da vida laboral, especialmente para trabalhadores de alta escolaridade. A reforma trouxe desincentivos às aposentadorias tardias.